



DECRETO 34/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 884.676,65 (OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1240 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

07002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
2151	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30%	
339030000000 - 15420000	MATERIAL DE CONSUMO	52.029,85
	Soma da Ação:	52.029,85
2152 Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30%		
339030000000 - 15420000	MATERIAL DE CONSUMO	43.198,50
	Soma da Ação:	43.198,50
	Soma da Unidade:	95.228,35
08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA		
2012 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social		
339030000000 - 15010000	MATERIAL DE CONSUMO	398.180,50
339048000000 - 15010000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.200,00
339093000000 - 15010000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	133,00
	Soma da Ação:	402.513,50
2087 Conceder Benefícios Eventuais		
339032000000 - 15010000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	108.796,00
339048000000 - 15010000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.600,00
	Soma da Ação:	112.396,00
	Soma da Unidade:	514.909,50
09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2106 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		
339030000000 - 15001002	MATERIAL DE CONSUMO	218.099,57
	Soma da Ação:	218.099,57
	Soma da Unidade:	218.099,57
09002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2111 Garantir Manutenção e Estruturação dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
339030000000 - 15001002	MATERIAL DE CONSUMO	33.279,23
	Soma da Ação:	33.279,23
	Soma da Unidade:	33.279,23
12001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
2044 Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte		
339030000000 - 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	23.160,00
	Soma da Ação:	23.160,00
	Soma da Unidade:	23.160,00
	Total Geral:	884.676,65

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

06001 CONTROLADORIA INTERNA E TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL		
2096 Garantir Gestão e Manutenção da Controladoria		
339039000000 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.160,00
	Soma da Ação:	23.160,00
	Soma da Unidade:	23.160,00
07002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
2499 Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do FUNDEB - Creche 70% - VAAT		
319004000000 - 15420000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	95.228,35
	Soma da Ação:	95.228,35
	Soma da Unidade:	95.228,35
08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA		
2077 Construir e manter o complexo nutricional		
339030000000 - 15010000	MATERIAL DE CONSUMO	113.129,00



DECRETO 34/2023

		Soma da Ação:	113.129,00
2542	Viabilizar e Manter o Programa Gás Vilelense		
339032000000 - 15010000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		401.780,50
		Soma da Ação:	401.780,50
		Soma da Unidade:	514.909,50
09001	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2106	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde		
339014000000 - 15001002	Diárias - Pessoal Civil		1.279,23
		Soma da Ação:	1.279,23
		Soma da Unidade:	1.279,23
09002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2111	Garantir Manutenção e Estruturação dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
449092000000 - 16000000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		32.000,00
		Soma da Ação:	32.000,00
2468	Gerir Folha de Pagamento e Encargos Sociais do Centro Especializado de Reabilitação CERI= II		
319004000000 - 16210000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		218.099,57
		Soma da Ação:	218.099,57
		Soma da Unidade:	250.099,57
		Total Geral:	884.676,65

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Teotônio Vilela, Estado De Alagoas 13 de março de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
PREFEITO Mat.1709